



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA SPPREV-PRES Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem Efeito a Portaria SPPPREV nº 105, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a alteração das nomenclaturas discriminadas na Portaria SPPREV nº 198 de 30 de maio de 2018, em conformidade com a estrutura aprovada pela Portaria SPPREV nº 69 de 30 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, no exercício das competências e atribuições do artigo 3º do Anexo I do Decreto nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo SEI nº 152.00002736/2025-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SPPREV nº 105, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA BRITO BATTILANI

Presidente